

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) 003/2025 Região 3 – Buriti Alegre, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 16/06/2025, nas dependências do Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola, localizado na Praça Agnelo N. de Sousa nº 692, Bairro Caladia, Buriti Alegre - Go, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Ana Flávia dos Santos, assessora financeira, integrante requisitante; Rosângela Ribeiro Viana, supervisora financeira, integrante administrativo; Márcia Vieira Andrade de Moura, analista de recursos e alimentação escolar, agente de contratação; Nayane Lopes Ferreira, coordenadora administrativa financeira do Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola, gestora de contrato; Suzi de Souza Carvalho Inácio, secretária geral do Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola, fiscal de contrato; Celma Borges de Souza Alves merendeira Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola; Luciano Ribeiro dos Santos Neto merendeiro Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola; Vanessa Martins Sousa Monteiro merendeira Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola;do Jéssica Pâmela Diniz Vicente, coordenadora administrativa financeira do Centro e Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, gestora de contrato; Cristiane Diniz Vicente, auxiliar de coordenadora administrativa financeira do Centro e Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, apoio; Carla Rodrigues, secretária geral do Centro e Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, fiscal de contrato; vinculados à equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

Lote 01 PANIFICADOS - (ME/EPP)

Situação: LOTE FRACASSADO



Lote 02 AÇOUGUE (DISPUTA GERAL) e Lote 03 – AÇOUGUE (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,

CNPJ:41.933.019/0001-78

ITENS RECUSADOS PELA COMISSÃO:

- 1. Produto: CARNE BOVINA 2º ACÉM (ISCAS, CUBOS, MOÍDA) - marca da proposta – JB CARNES → RECUSADA.
- 2. Produto: CARNE BOVINA 2ª PALETA (ISCAS, CUBOS) - marca da proposta – JB CARNES → RECUSADA.
- 3. Produto: CARNE BOVINA 2º MÚSCULO (ISCAS, CUBOS, MOÍDA) - marca da proposta – JB CARNES → RECUSADA.

***OBSERVAÇÃO:** A COMISSÃO RECUSA AS AMOSTRAS APRESENTADAS PELO FORNECEDOR DE ACORDO COM OS TESTES REALIZADOS, QUE SERÃO ANEXADOS ATRAVÉS DE ATA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E SOLICITAMOS NOVAS AMOSTRAS DE CARNES BOVINA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ITEM APROVADO COM RESSALVA: A linguiça tipo calabresa oferecida pela Empresa tipo FINA. A comissão aceita sendo tipo GROSSA.

Situação: Os demais itens dos lotes 02 e 03 foram aprovados.

Lote 04 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL) Lote 05 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP).

Empresa adjudicatária: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.933.019/0001-78

ITENS APROVADOS COM RESSALVAS:

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS PELA COMISSÃO:

Foram solicitadas pela COMISSÃO a substituição de marcas para os seguintes itens:

4. Produto: AMIDO DE MILHO marca da proposta - AMIBELA → nova marca solicitada SINHÁ
5. Produto: ARROZ TIPO 1 5 KG - marca da proposta - BIANCO → nova marca solicitada DIPLOMATA
3. Produto: CACAU 100% EM PÓ 1KG -marca da proposta – ADEL→ nova marca solicitada MELKEN.
4. Produto: CONCENTRADO DE FRUTA DE UVA 500ML – marca oferecida na proposta DA FRUTA → nova marca solicitada VITA VILLE.
5. Produto: CONCENTRADO DE FRUTA DE MARACUJA 500ML – marca oferecida na proposta DA FRUTA → nova marca solicitada VITA VILLE.
- 6- Produto: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA 500GRmarca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA
- 7- Produto: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SÊMOLA 500GR marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA
- 8- Produto: MACARRÃO TIPO PENNE, SÊMOLA 500gr marca da proposta – LIANE → nova marca solicitada SAFRA.
9. Produto: FARINHA DE TRIGO 1KG marca da proposta LILITA → nova marca solicitada SÓ TRIGO.
10. Produto: FEIJÃO PRETO 1KG marca da proposta TITUTLAR → nova marca solicitada DU CALDO.
11. Produto: LEITE CONDESADO 1KG marca da proposta TRIANGULO → nova marca solicitada ITALAC.

O representante da empresa presente no local e data marcada aceitou a substituição da Marca da proposta pela marca estipulada pela Comissão de Atesto, sendo assim será aberto nova Diligência onde a Empresa fará a substituição da marca em sua proposta.

ITENS APROVADOS COM RESSALVA NO LOTES 04 e05

Produto: Azeitona verde de 500gr, LAVIOLETEIRA SEM CAROÇO foi aceita, porém a Empresa apresentou com caroço.
Produto: Farinha de mandioca de 1 kg TACHE foi aceita com a ressalva de que seja biju.

Situação: Os demais itens dos lotes 04 e 05 foram aprovados.

LOTE 06 -HORTIFRUTI (ME/EPP)

Empresa adjudicatária: S V DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.101.780/0002-87

Situação: Aprovado todos os itens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer opina pela APROVAÇÃO das amostras apresentadas com as observações técnicas e substituições aqui descritas.

Itumbiara, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

CAMILA TAVARES

Integrante Técnico

Nutricionista da SEDUC